



Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 11 de março de 2022 | Nº 34

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2022 - PRC 077/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **003/2022 PRC 077/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade, nos exatos termos do artigo 25, *caput* do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.”, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para a prestação de serviço público de energia elétrica de consumidor titular de unidades consumidoras do grupo B, no âmbito deste Município, pelo valor total de R\$6.131.413,20 (seis milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 268

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro Pará de Minas/MG

CEP:35660-041 – Fone: (37)3232-7780

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº001/2022 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricista, servente contínuo**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma que dispõe a Lei Municipal nº **6045/2017** e suas alterações.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 está sob responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo – se à legislação

vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, serão realizadas no período de 16/03/2022 a 22/03/2022 na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Praça Torquato de Almeida nº 26, Bairro Centro, das 08:00 horas às 11:00 horas.

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificativa na última eleição);

1.3.4. *Currículo vitae*, conforme modelo constante do Anexo III;

1.3.5. Declaração de tempo e experiência de serviço na função pública e/ou privada para a qual concorrerá, caso tenha;

1.3.6. Comprovante de histórico escolar;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada gerará a eliminação ou afastamento do candidato no processo seletivo.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente todos os documentos do candidato.

1.8. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

1.9. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo**.

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência na função pública de **Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricitista, servente contínuo**, assim distribuídos:

	CARGOS: Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricitista e servente contínuo	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Declaração comprobatória na função pública	20,0	20,0
	Declaração comprobatória na função privado	10,0	10,0
Tempo de Atuação	Comprovação de tempo de serviço na área que concorrerá	5,0 por ano	70,0
Pontuação máxima			100,0

2.3. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação.

2.4. No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência inferior a 1 (um) ano, na função de Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricista, jardineiro e servente contínuo, deverá ser considerado: 0,42 (zero vírgula quarenta e dois décimos) de ponto, por mês de efetivo exercício.

2.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizados no Anexo I deste edital.

2.6. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que concorrerá;
- b) for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Praça Torquato de Almeida, 26, bairro Centro, **no prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação de cada fase, seguindo as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

3.1.1. Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-à o dia da divulgação e incluir-se-à o último dia do prazo recursal.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

3.3. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.7. Possuir escolaridade exigida para a função pública;

4.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.9. Não Possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação e qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	11/03/2022
Prazo para interposição de recurso	14/03/2022
Período de inscrição	16/03/2022 a 22/03/2022
Divulgação do resultado final	31/03/2022
Prazo para interposição de recurso	05/04/2022
Convocação para contratação	13/04/2022

5.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas neste Edital.

5.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

5.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, eu contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;

5.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contrários temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificados, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;
- f) Homologação do Concurso Público.

5.6. O local de trabalho na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG será na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, de acordo com o Anexo I deste edital.

5.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

6. DAS PROVAS

6.1. Da data e do local de realização das Provas

6.1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **24 de março de 2022 e será realizada na Escola de Música, Praça Torquato de Almeida nº 100, Bairro: Centro, no horário de 08:00 às 16:00 horas.**

6.3. É de inteira responsabilidade do Candidato levar caneta preta ou azul esferográfica de tubo transparente e uso obrigatório de máscara.

6.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

6.5. A Prova Objetiva constará de um total de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 2 questões de matemática, 4 questões de português e 4 questões de atualidades.

6.6. Cada questão da prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Andréia Xavier Paulino de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
Ajudante de Obras e serviços	6	R\$1246,71	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Auxiliar de serviços gerais	6	R\$1240,97	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Eletricista	2	R\$1540,95	44	Nível Médio	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Servente Contínuo	1	R\$1240,97	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS

- executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas nos equipamentos da secretaria de cultura, parque de exposições, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitas, mecânicos;

- desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;

- auxiliar na mudança de móveis e equipamentos da secretaria de cultura;

- fazer e distribuir café em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;

- zelar para que os equipamentos e local de seu trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento,

higiene e segurança.

ELETRICISTA

- confeccionar instalações elétricas em prédios públicos;
- localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos;
- recuperar aparelhos eletro-domésticos;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob o seu comando;
- relacionar e controlar material necessário aos serviços a executar;
- desempenhar tarefas afins.

SERVENTE CONTÍNUO

- receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário;
- distribuir e recolher folhas de presença;
- atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples;
- pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;
- auxiliar na mudança de móveis e utensílios;
- fazer e servir café nos setores de trabalhos e preparar lanches;
- limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos;
- auxiliar na embalagem e expedição do medicamento, impressos e outros materiais;
- remover lixos e detritos;
- desempenhar tarefas afins.

PORTARIA Nº XXXXXXXXXXX/2022

Institui Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

A Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Glaidston Anderson Felipe	Presidente
Kelly Aparecida Batista Menezes	Secretário
Tatiana Magalhães do Vale	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, obedecendo às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a

realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como, encarregar -se da divulgação, organização, publicações e locais da prova.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, ____ de _____ de 2022.

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNÇÃO PÚBLICA xxxxxxxx

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____.

CPF nº _____, RG nº _____.

Título de Eleitor nº _____, Email: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____.

Telefone fixo: _____, Celular: _____.

Observação: Apresentar comprovante de residência

2. Formação

Curso: _____, Área: _____.

Instituição de Ensino: _____.

Cidade: _____, Data de conclusão: _____.

3. Experiência Profissional

Empresa: _____, Cidade: _____.

Função: _____,

Atividade: _____.

_____.

_____.

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificativa da última eleição), Diploma, Comprovante de Tempo de Experiência.

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe
Código identificador: 267

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal Cultura e Comunicação Institucional, **TORNA PÚBLICO** que estará aberta, no período de 16/06/2022 a 22/03/2022, as inscrições para Processo Seletivo S simplificado nº 001/2022, para os cargos de Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricitista, servente contínuo. As inscrições poderão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e comunicação institucional, localizada na Praça Torquato de Almeida, 26 - Centro, no período estipulado, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações/Processo Seletivo Simplificado e na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Elias Diniz.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe
Código identificador: 269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL PSS 01/2022 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Técnico Superior FUTSAL

Nome	Diploma	Pós-Graduação	Artigos ou revista científica	Experiência em anos	Certificados 08 horas	Currículo Lattes	Entrevista	Total de Pontos
Thaís Pereira de Castro	05	10	05	20	10	05	40	95
Diego Américo de Paula Mota	05	-	-	-	04	05	35	49
Guilherme Silvino Silva	05	-	-	-	02	05	25	37
Fernando Henrique Moreira Maia	-	-	-	-	-	-	-	desclassificado

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Técnico Superior HANDEBOL

Nome	Diploma	Pós-Graduação	Artigos ou revista científica	Experiência em anos	Certificados 08 horas	Currículo Lattes	Entrevista	Total de Pontos
Karla Magna de Almeida Pereira	05	-	-	-	08	05	30	48
Fernando Henrique Moreira Maia	-	-	-	-	-	-	-	desclassificado

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Técnico Superior BASQUETE

Nome	Diploma	Pós-Graduação	Artigos ou revista científica	Experiência em anos	Certificados 08 horas	Currículo Lattes	Entrevista	Total de Pontos
Guiliano Penna Corradi	05	05	-	20	06	-	30	66
Bianca Souza Leão e Almeida	05	05	-	-	10	-	40	60

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Técnico Superior VÔLEI

Nome	Diploma	Pós-Graduação	Artigos ou revista científica	Experiência em anos	Certificados 08 horas	Currículo Lattes	Entrevista	Total de Pontos
Sônia Silmara Rodrigues	05	-	-	20	06	05	35	71
Maria da Penha Mendes Geraldo	05	-	-	-	-	05	40	50
Gabriel Hovelaque de Faria	05	05	-	-	02	05	30	47
Guilherme Silvino Silva	05	05	-	-	-	05	25	35

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Educador Físico PCD

Nome	Diploma	Pós-Graduação	Artigos ou revista científica	Experiência em anos	Certificados 08 horas	Currículo Lattes	Entrevista	Total de Pontos
Gabriel Hovelaque de Faria	05	05	-	20	10	05	40	85
Jairo de Souza Santiago	05	05	05	-	06	05	30	56
Maria da Penha Mendes Geraldo	05	-	-	-	06	05	40	56
Paulo Victor de Oliveira Bessa	05	05	-	-	02	05	30	47
Diego Américo de Paula Mota	05	-	-	-	-	05	35	45

Publicado por: Jackson Faustino Ferreira
Código identificador: 266

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 -
PROCESSO (PRC) Nº 1032/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- ***ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa especializada para **“PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOS DOIS ELEVADORES (PASSAGEIROS E CARGA) DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES — AME, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E AINDA, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE DA CASA DA CULTURA SEM COBERTURA DE PEÇAS,”** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1032/2021.**

Pará de Minas, 07 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 261

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 -
PROCESSO (PRC) Nº 1089/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- ***FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“AQUISIÇÃO DE 02 LICENÇAS DO AUTODESK CIVIL 3D, 03 LICENÇAS DO AUTODESK REVIT, 01 LICENÇA AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMERCIAL E 06 CURSOS DE TREINAMENTOS,”** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1089/2021.**

Pará de Minas, 07 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PRC 1087/2021

Processo: PRC 1087/2021 - Modalidade: Concorrência nº 003/2022

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO**. Aberta a sessão, estando as empresas CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA; ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA, com representantes presentes e, SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; CONSTRUTORA DNZ EIRELI; LIMINE CONSTRUTORA EIRELI; PMMX ENGENHARIA LTDA e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inhabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA**
- **SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**
- **CONSTRUTORA DNZ EIRELI**
- **PMMX ENGENHARIA LTDA**
- **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**

Empresa(s) inhabilitada(s):

- **LIMINE CONSTRUTORA EIRELI** – Não apresentou guia de recolhimento do FGTS devidamente quitada, conforme item 3.1.1.1.2 do Projeto Básico c/c 5.1 letra P do Edital.
- **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA** – Não cumpriu integralmente a exigência contida no item 5.1, alínea O c/c item 4.3.1, ambos do Edital, tendo em vista que consta do documento apresentado “Vigência do seguro a partir das 00 h do dia 21/03/2022”. Foi feita diligência junto aos sítios eletrônicos mencionados no referido documento, contudo, o documento não está disponível em ambos os endereços eletrônicos.

Foi promovida diligência, conforme art. 43§ 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando comprovar condição de participação das empresas SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, PMMX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA DNZ EIRELI mencionado no item 4.4.2.1 do edital, documentos impressos e juntados aos autos. As participantes apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e licitantes presentes, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Engenheiro Civil

Representantes presentes

Francielle da Costa

ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA

Marlon Rocha da Silva

CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 270

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.400/2022 - PAD 003/2017 - DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES

PORTARIA Nº 19.400/2022

Dispõe sobre a retomada do Processo Administrativo nº PAD: 003/2017, diante de Sentença Judicial.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

Considerando o julgamento dos autos do Processo 5001084-63.2017.8.13.0471 em que a Excelentíssima Juíza de Direito da Comarca de Pará de Minas, diante do saneamento administrativo, dá por prejudicada o pedido de anulação da pena de

DEMISSÃO;

Considerando a revogação da tutela antecipada concedida ao Requerido; Considerando a necessidade de finalizar o processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, realizar as etapas finais de apuração do Processo Administrativo 003/2017 em que figura como Requerido o Servidor Público Municipal Sr. **DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES**.

Art. 2º – **Determino**, após sanadas as supostas irregularidades que culminaram na nulidade parcial do processo, o restabelecimento das etapas da marcha procedimental comunicando ao requerido e seu procurador da continuidade da instrução administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar 003/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 265

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais princípios norteadores da Administração Pública:

RATIFICO os termos do **Ofício nº 11/2022** apresentado pela Diretoria Administrativa e **determino a revogação e o consequente arquivamento do procedimento administrativo** cujo objeto é o **registro de preço** para futura e eventual prestação de serviço de **fotografia e filmagem** nas solenidades e eventos promovidos pela câmara municipal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2022.

NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 264

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento

administrativo de 2ª Titulação da 1ª Etapa da Regularização Fundiária do Bairro Esplanada nº 0001018/2022. Após análise, verificamos que os ocupantes dos lotes da tabela a seguir, não foram titulados na 1ª Etapa, por não terem sido encontrados e/ou não terem apresentados a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade.

14	N1
1A, 7, 10, 20, 21, 24	N2
4, 8	N3
12, 19	N4
2, 14, 15, 18, 20, 21	N6
8, 15, 24	N7
1, 3, 4, 14B, 20	N8
1, 2	N9
3A,	N10
2, 5, 8	N11
2A, 3, 6	N12

Verificamos ainda que, os ocupantes fazem jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade dos referidos lotes, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária. Pará de Minas, 07 de março de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 263